



PROCESSO N.º 343/09

PROTOCOLO N.º 7.596.384-0

PARECER CEE/CEB N.º 194/09

APROVADO EM 03/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: SEED/DET

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Alteração do Parecer CEE n.º 25/09 e adequação das nomenclaturas dos cursos técnicos de Nível Médio, constantes do Parecer CEE n.º 324/08, inseridos no eixo tecnológico Apoio-Educacional - PROFUNCIÓNÁRIO.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício GS/SEED n.º 804, de 04/03/09, encaminha, a este Conselho, o pedido do Departamento de Educação e Trabalho, de alteração do Parecer CEE n.º 025/09 e adequação das nomenclaturas dos cursos técnicos de nível médio, inseridos no eixo tecnológico Apoio Educacional, constantes do Parecer CEE n.º 324/08, cujo funcionamento fora iniciado no ano de 2009, embora tenha sido autorizado para o 2º semestre de 2008:

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná, através do Departamento de Educação e Trabalho, responsável pela implantação e implementação da Política de Formação dos Profissionais da Educação - segmento funcionários, no Paraná, solicita a este egrégio Conselho alteração no Parecer n.º 025/09 – CEE de autorização da abertura de novas turmas no ano letivo de 2009 dando continuidade na formação técnica dos funcionários.

No Parecer n.º 025/09, anexo I, que autorizou o funcionamento dos cursos em 2009, solicitamos alteração conforme descrição abaixo:

1 - No Anexo do Parecer CEE n.º 025/09 – Quadro II – no NRE de Foz do Iguaçu, C.E. Rio Branco reduzir uma turma de Secretaria Escolar para no Anexo do Parecer CEE n.º 025/09 – Quadro III – incluir a descentralização, município Medianeira, C.E. João Manoel Mondrone, curso de Secretaria Escolar.

2 - No Anexo do Parecer CEE n.º 025/09 – Quadro II – no NRE de Telêmaco Borba, C.E. Wolff Klabin alterar a turma de Secretaria Escolar para turma mista de Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos.

3 - No Anexo do Parecer CEE n.º 025/09 – Quadro III – no NRE da Área Metropolitana Sul, município Campo Largo, C.E. Sagrada Família alterar o estabelecimento de oferta da descentralização para C.E. Macedo Soares. Justifica-se a alteração do C.E. Sagrada Família que não poderá atender as atividades aos sábados, pois o estabelecimento é organizado para atender apenas atividades religiosas neste período.



PROCESSO N.º 343/09

4 - No Anexo do Parecer CEE n.º 025/09 – Quadro IV – no NRE da Paranaguá, município Pontal do Paraná, alterar o estabelecimento da descentralização de C.E. Barão do Rio Branco do município Foz do Iguaçu para o estabelecimento I.E. Educação de Paranaguá do município Paranaguá.

5 - No Anexo do Parecer CEE n.º 025/09 – Quadro V – alterar o estabelecimento credenciado C.E. Pedro Macedo para estabelecimento C.E. Profª Júlia Wanderley. Justifica-se a alteração, pois o C. E. Pedro Macedo entrará em reforma em 2009 e não terá condições de atender as turmas.

6 – Na página 5, na descrição do item VOTO DO RELATOR fazer as correções que seguem:

item 2 - à oferta às novas turmas...

onde lê-se Serviços de Apoio Técnico leia-se Serviços de Apoio Escolar.

item 3 – à autorização da descentralização para estabelecimentos de ensino da rede estadual...

onde lê-se Serviços de Apoio leia-se Serviços de Apoio Escolar.

item 4 – à autorização da descentralização para estabelecimentos de ensino da rede municipal...

onde lê-se Serviços de Apoio leia-se Serviços de Apoio Escolar.

item 5 – ao credenciamento...

onde lê-se eixo tecnológico Apoio Escolar leia-se eixo tecnológico Apoio Educacional.

Aproveitamos para solicitar a adequação, em atendimento a Del. 04/08, da alteração da 21ª Área Profissional de Serviço de Apoio Escolar para Eixo Tecnológico: Apoio Educacional, assim como o ajuste na denominação dos cursos de Gestão Escolar para Secretaria Escolar e Meio Ambiente e Infraestrutura Escolar para Infra-estrutura Escolar das turmas autorizadas pelo Parecer n.º 324/08 para funcionamento no 2º semestre de 2008 e que iniciarão as atividades no ano letivo de 2009 conforme tabela anexo II. (cf. fls. 03 e 04)

Anexo II

PROFUNCIONÁRIO 2008 TURMAS autorizadas pelo Parecer n.º 324/08 que solicitam adequação à Del. n.º 04/08 – CEE/PR

AUTORIZAÇÕES DE CURSOS NOVOS NOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	TURMAS 2008	CURSO 2008 início no 2º sem de 2008
Apucarana	Apucarana	C.E. Nilo Cairo	01	NFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Área. M Norte	Pinhais	C.E. Arnaldo F. Busato	01	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Ivaiporã	Ivaiporã	C.E. Barbosa Ferraz	01	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Jacarezinho	Sto Antônio da Platina	C.E. Rio Branco	01	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



PROCESSO N.º 343/09

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	TURMAS 2008	CURSO 2008 início no 2º sem de 2008
Laranjeiras S.	Laranjeiras S.	C.E Prof. Gildo Aluísio Schuck	01	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Paranavaí	Paranavaí	C. E. Paranavaí	01	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	C. E Wolff Klabin	01	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
Toledo	Toledo	C. E. Pres. Castelo Branco	01	INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR

AUTORIZAÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CURSOS AUTORIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	TURMAS 2008	CURSO 2008 início no 2º sem de 2008
Fco. Beltrão	Pranchita	C.E. Julio Giongo Descentralização do C.E. Mário de Andrade do município de Francisco Beltrão	01	SECRETARIA ESCOLAR

AUTORIZAÇÕES DE TURMAS NOVAS DE CURSOS AUTORIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	TURMAS 2008	CURSO 2008 início no 2º sem de 2008
Apucarana	Apucarana	C.E. Nilo Cairo	02	SECRETARIA ESCOLAR
Área. M. Sul	Araucária	C.E. Prof Júlio Szymanski -	01	SECRETARIA ESCOLAR
Cascavel	Cascavel	C.E. Wilson Jofre	01	SECRETARIA ESCOLAR
Cornélio Proc.	Cornélio Proc.	C.E. Cristo Rei	01	SECRETARIA ESCOLAR
Curitiba	Curitiba	C.E. Paulo Leminski	01	SECRETARIA ESCOLAR
		C.E. José Guimarães	01	SECRETARIA ESCOLAR
Goioerê	Goioerê	C.E. Duque de Caxias	01	SECRETARIA ESCOLAR
Guarapuava	Guarapuava	C.E. Visconde de Guarapuava	01	SECRETARIA ESCOLAR
Ibaiti	Ibaiti	C.E. Aldo Dallago	01	SECRETARIA ESCOLAR
Irati	Irati	C.E. São Vicente de Paulo	01	SECRETARIA ESCOLAR
Loanda	Loanda	C.E. Guilherme de Almeida	01	SECRETARIA ESCOLAR
Londrina	Londrina	I.E. Educação de Londrina	02	SECRETARIA ESCOLAR
Maringá	Maringá	I.E. Educação de Maringá	01	SECRETARIA ESCOLAR
Paranavaí	Paranavaí	C. E. Paranavaí	01	SECRETARIA ESCOLAR



PROCESSO N.º 343/09

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	TURMAS 2008	CURSO 2008 início no 2º sem de 2008
Pato Branco	Pato Branco	C. E. de Pato Branco	01	SECRETARIA ESCOLAR
Ponta Grossa	Ponta Grossa	I.E. Educação César Martinez	01	SECRETARIA ESCOLAR
Umuarama	Umuarama	C.E. Bento Mussurunga	01	SECRETARIA ESCOLAR
União da Vitória	União da Vitória	C. E. Túlio de França	01	SECRETARIA ESCOLAR

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE CURSOS DO PROFUNCIÓNÁRIO

NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	TURMAS 2008	CURSO 2008 início no 2º sem de 2008
Curitiba	Curitiba	C.E. Loureiro Fernandes	02	SECRETARIA ESCOLAR

(cf. fls. 20 e 21)

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela aprovação:

1º) da **alteração do Parecer CEE n.º 025/09**, de 11/02/09, que trata de cursos técnicos do PROFUNCIÓNÁRIO/PR, ficando, conforme segue:

Quadro II – Turmas Novas de cursos autorizados a funcionar nos estabelecimentos de ensino credenciados				
NRE	Município	Estabelecimento	Turmas	Curso
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	CE. Rio Branco	01	Secretaria Escolar
Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	CE. Wolff Klabin	01	Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar

Quadro III – Descentralização de cursos reconhecidos pela Resolução SEED n.º 369/08 / Parecer CEE n.º 926/08				
NRE	Município	Estabelecimento	Turmas	Curso
Foz do Iguaçu	Medianeira	CE. João Manoel Mondrone Descentralização do CE. Rio Branco de Foz do Iguaçu	01	Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos
Paranaguá	Pontal do Paraná	Descentralização do IEE Paranaguá	01	Secretaria Escolar
A.M.Sul	Campo Largo	CE. Macedo Soares Descentralização do CE. Professor Júlio Szymanski de Araucária	01	Secretaria Escolar



PROCESSO N.º 343/09

Quadro V – Credenciamento de estabelecimento de ensino para autorização de funcionamento de novos cursos do PROFUNCIÓNÁRIO				
NRE	Município	Estabelecimento	Turmas	Curso
Curitiba	Curitiba	CE. Júlia Wanderley	03 01 02 01 01	Secretaria Escolar (*) Multimeios Didáticos (*) Infra-Estrutura Escolar(*) Alimentação Escolar (*) Técnico em Biblioteconomia (*)

(*) Providenciar reconhecimento de cada curso autorizado.

2º) da **retificação do VOTO DA RELATORA do Parecer n.º 025/09**, de 11/02/09, que trata de cursos técnicos do PROFUNCIÓNÁRIO/PR, a saber:

item 2 - à oferta às novas turmas...

onde se lê Serviços de Apoio Técnico leia-se: **Serviços de Apoio Escolar**.

item 3 – à autorização da descentralização para estabelecimentos de ensino da rede estadual...

onde se lê Serviços de Apoio leia-se: **Serviços de Apoio Escolar**.

item 4 – à autorização da descentralização para estabelecimentos de ensino da rede municipal...

onde se lê Serviços de Apoio leia-se: **Serviços de Apoio Escolar**.

item 5 – ao credenciamento...

onde se lê eixo tecnológico Apoio Escolar leia-se eixo tecnológico **Apoio Educacional**.

3º) da **adequação da nomenclatura dos cursos técnicos**, do PROFUNCIÓNÁRIO/PR constantes do **Parecer CEE n.º 324/08**, de 11/04/08, iniciados em 2009, embora autorizados a funcionar a partir do 2º semestre de 2008, inseridos na então área profissional Serviços de Apoio Escolar, agora, no eixo tecnológico Apoio Educacional, conforme o **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**:

● **de:** MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA ESCOLAR

para: INFRAESTRUTURA ESCOLAR

● **de:** GESTÃO ESCOLAR

para: SECRETARIA ESCOLAR



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 343/09

Outrossim, cabe à SEED providenciar processos de reconhecimento de cursos técnicos que serão implantados no Colégio Estadual Júlia Wanderley, de Curitiba, cujo credenciamento é objeto do presente Parecer.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 03 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB